



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

AUTO DE

Penhão / Auspício

, do Juiz(a) ed. cv. vers

Processo nº 003115-78.2023 da 1º Vara do Fórum de Barueri

Aos 05 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024, Nesta Comarca de Barueri, no endereço constante no mandado, ou na certidão, onde em diligência me encontrava, eu Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto e expedido na ação de C. SENADOR, que Debon maria de Oliveira, move a CENTRAL DISTRIBUICÕES LTDA pelo qual procedi a: PEnhão nos seguintes bens: total de 06 cadeiras em couro marrom e alumínio em 140x que custa em R\$1.200,00 cada totalizando R\$17.400,00. Um sofa em madeira realeira com diâmetro de 1,20m que custa em R\$ 2.600,00. Desbaste em madeira embutida = 1,80m x des 1,60m x 0,50m x 0,75 que custa em R\$3.000,00; (ADA PENHARIA) Total R\$600,00, sendo que o seguro custa R\$100,00 (0,4% x 0,25). Assim os bens móveis que encontram-se em uso e em bom estado de conservação se valem R\$600,00 da conhecida marca TOK STOK PENHARIA um total de R\$16.000,00 (dezesseis mil Reais) de valor em minha avaliação. Atenciosamente

Feita a Penhão acima descrita, NOME-EL como DEPOSITÁRIO (A) o (a) Sr (a).

Cláudio Lourenço NUNES 26.12.219.096-8, com
END AV. MARLI 350 12 ANDAR

que aceitando o cargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo científicamente eu Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do deposito, sem prévia autorização do (a) MM. Juiz (a) de Direito da Vara do Fórum de Barueri, na forma da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositado, que recebeu cópia.

5/2/24

O (A) Oficial (a) de Justiça:

O (A) Depositário (a):

Intimado
Penhão